

Portaria nº 022/2024

Tucumã – PA, 21 de julho de 2024

CONCEDE APOSENTADORIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A  
SERVIDORA MARIA MARLENE DE  
ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Maria Marlene de Araújo**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 386/2002 em 01 de agosto de 2002, com o cargo de Professora. Atualmente **Professora I- Nível III**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº0805610 portadora do RG:1753879 PC/PA, e do CPF:223.825.772-15.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Maria Marlene de Araújo**, com proventos mensais no valor de R\$ **6.729,80** (Seis Mil Setecentos e Vinte Nove Reais e Oitenta Centavos). Assim prescreve o Art. 40, § 1º, III, “a” § 5º, da Constituição Federal, e em conformidade com o art. 72 da Lei Municipal nº. 563/2016 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Devendo os proventos ser fixados com base na última remuneração da servidora no cargo de efetivo, assim como, deverá os proventos ser reajustados pelo Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 (paridade garantida).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros para o dia 01 de julho de 2024 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

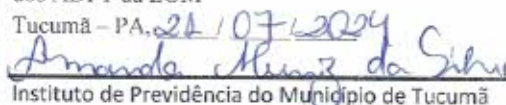
Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 21 de julho de 2024.



**Mariley Modesto de Souza**  
Presidente do IPMT

Mariley Modesto de Souza  
Presidente do IPMT  
Portaria Nº 149/2024

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 21/07/2024  
  
Amanda Mendes da Silva  
Instituto de Previdência do Município de Tucumã